

## Estado De Sergipe Câmara Municipal De Vereadores De Divina Pastora

Ofício n.º 019/2024

Divina Pastora, 05 de abril de 2024.

Exma Sra.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assunto: Prestação de Contas de 2023.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Divina Pastora, referente ao exercício de 2023, nos termos da Resolução TCE nº 353, de 10 de dezembro de 2023.

As documentações que integram a presente prestação de contas estão inseridas no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) por meio eletrônico, em atendimento à Resolução TCE nº 304, de 16 de março de 2017, que institui o Portal do Jurisdicionado.

Sem mais para o momento, externo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Siqueira de Jesus Presidente da Câmara Municipal de Vereadores